

RONDÔNIA – O FUNCIONAMENTO DISCURSIVO DA EMANCIPAÇÃO DO ESTADO ¹

Maria Cristina Ramos BORGES

RESUMO *Neste trabalho, tomamos como corpus os discursos proferidos pelos deputados federais envolvidos no processo de emancipação do Estado de Rondônia procurando, além de rever um período histórico do Território Federal de Rondônia, esclarecer as práticas discursivas direcionadas ao acontecimento. Sua proposta de análise prende-se ao como se diz como fio condutor da compreensão dos sentidos, filiada à linha francesa da Análise do Discurso. Considerando a opacidade da linguagem e que os sentidos produzidos são oriundos da língua, inscrita na história, tentaremos compreender os discursos dos sujeitos envolvidos, inscritos em diferentes formações discursivas: a manutenção da ditadura militar, em que a interdição do processo eleitoral era prática dos que detinham o poder e, por outro, a tentativa de instauração da democracia no futuro estado, com eleições diretas para todos os cargos. No último caso, vale lembrarmos que a 'abertura democrática' constituía o discurso de João Baptista Figueiredo, presidente da República no espaço de tempo compreendido entre os anos de 1979 e 1981, período cronológico objeto deste estudo.*

SUMMARY *This paper takes the speeches proffered by the federal deputies involved in the emancipation process of Rondonia state as a corpus, seeking, besides reviewing a historical period of the Federal Territory of Rondonia, to clear the discourse practices related to the happening. Its analysis proposal is tied to the how to say as the sense comprehension conducting line, affiliated to the French Discourse Analysis line. Considering the language opacity and that the produced senses are originated from language, inscribed in history, we will try to understand the speeches of the involved subjects, inscribed in different discourse formations: the military dictatorship maintenance, where the electoral process interdiction was the power holders practice, and on the other hand, the trial to set up democracy in the*

¹ Texto resultante da Dissertação de Mestrado, apresentada ao Curso de Lingüística do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no dia 14 de agosto de 2000, sob a orientação do Prof. Dr. Sírio Possenti.

future state, with direct elections for all the public positions. In the last case, it is useful to remember that the 'democratic opening' constituted João Baptista Figueiredo's speech, the Republic President in the time span comprehended between the years of 1979 and 1981, the chronological period focused by this study.

O objetivo do nosso trabalho é, de uma certa forma, rever um período da história do Território Federal de Rondônia (ex-Guaporé), para esclarecer as práticas discursivas daquele tempo, direcionadas ao processo de emancipação do Estado.

O trabalho filia-se à linha francesa da Análise do Discurso, teoria na qual língua e história são conjugadas para a análise e compreensão dos sentidos. Veremos que os discursos dos sujeitos e das situações envolvidos no processo de emancipação do Estado de Rondônia inscrevem-se em diferentes formações discursivas: de um lado, uma que se alinhava com a ditadura, cuja prática se define pela interdição do processo eleitoral; de outro, uma que fundava sua prática na defesa da instauração da democracia no futuro Estado, pregando eleições diretas para todos os cargos, como previa até mesmo a “abertura democrática” do então presidente João Baptista Figueiredo. Inscreve-se, portanto, este trabalho, no período compreendido entre os anos de 1979 a 1981.

O trabalho se compõe de quatro capítulos. No primeiro capítulo, apresentamos o tema e o problema. Trata, portanto, de questões histórico-políticas, que passaremos sinteticamente a expor. Com o nome de Território Federal do Guaporé, foi criado por Getúlio Vargas, em 1943, com áreas desmembradas dos Estados de Mato Grosso e Amazonas. Esse ato organizou de fato os limites da região, uma vez que, desde o término da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, já havia um grande contingente de pessoas, brasileiros e estrangeiros, lá fixado, trabalhando na extração da borracha. Na época, havia um impasse entre os governos da Bolívia e do Brasil pela posse do Acre. O Tratado de Petrópolis obrigava o Brasil a construir a estrada, para que a Bolívia pudesse escoar sua produção. Em troca, a Bolívia entregaria o Acre. Como as empresas construtoras da ferrovia eram inglesas (e americanas), a maior parte da mão-de-obra veio também de fora: alemães, barbadianos, ingleses, franceses, enfim, gente de todo o mundo participou da construção da ferrovia.

O Território Federal de Rondônia viveu sob o poder de militares desde a sua criação até depois da emancipação do Estado em 1981 – dezoito governadores militares foram nomeados para a região. Os governadores eram da absoluta confiança dos presidentes, que alegavam que somas vultosas não podiam ser administradas por qualquer pessoa.

A situação incomodava os que investiam no Território, principalmente a classe política que, por interesses diversos, reivindicava o poder através de eleições, que conseguiria através de nomeações.

A partir do momento em que Figueiredo propôs a “abertura democrática”, que implicava eleições em todos os Estados brasileiros, iniciou-se a disputa que este

trabalho se propõe a analisar: a esquerda tentando realizar eleições (não previstas no futuro Estado) e a direita tentando manter as nomeações.

Achamos importante contextualizar historicamente o período estudado e mencionar as diferenças jurídicas entre Território e Estado. Assim, no terceiro capítulo, expomos as condições de produção do discurso da emancipação. Na primeira parte, fazemos uma análise das diferenças jurídicas e das especificidades dos dois sistemas. O objetivo é enfatizar os motivos que levaram população e classe política a se empenharem no processo de emancipação.

A primeira Constituição Brasileira a prever os Territórios Federais como constitutivos da nação, perpétua e indissolúvelmente, ao lado dos Estados e do Distrito Federal, foi a de 1934, dispositivo ratificado pela Carta de 1937 que dispunha ser o Brasil “*um Estado Federal constituído pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais*”. As condições para a criação dos Territórios e sua operacionalização são estipuladas pelo artigo 4º da mesma Carta. Finalmente, a Constituição de 1967 preconizava que somente Leis Complementares poderiam criar Territórios, e a de 1988 transformava-os em Estados-Membros. A mesma Constituição fixava a representação de cada Território na Câmara e no Senado.

A única dúvida, que persistiu por muito tempo, era quanto à natureza jurídica dos Territórios. Uns diziam que os Territórios eram patrimônio da União; outros, que eram possessão administrativa; outros, ainda, que os Territórios eram a própria União. A Constituição de 1988 decidiu que os Territórios Federais são autarquias corporativas, não têm autonomia, têm administração centralizada e, por concessão imposta pelas dificuldades de controle a distância, têm faculdades próprias, um certo autogoverno. Não têm autonomia política, mas, de acordo com as leis que os regem, têm alguma autonomia administrativa.

Já os Estados-Membros constituem-se em “pessoas jurídicas públicas menores”, isto é, têm suas próprias constituições. Podem organizar seu poder constituinte e seu próprio poder judiciário. Os partidários da transformação de Rondônia em Estado pretendiam para a região exatamente esta autonomia.

Além dos poderes constitucionais dos Estados-Membros, há ainda o que chamamos de “arma poderosa” dos Estados – o poder da barganha, o conhecido “toma lá, dá cá”. Se os Estados devem respeito à União, a recíproca deve ser verdadeira, isto é, sua autonomia deve também ser respeitada pela União. Isso não aconteceu em relação a Rondônia, mesmo quando se tornou Estado, como veremos na análise dos discursos ligados a esse processo.

Na segunda parte do terceiro capítulo, são expostos aspectos da história de Rondônia. “Manter a qualquer custo as terras conquistadas” era a política do Marquês de Pombal para a Amazônia. Mas as reservas de ouro às margens do Rio Guaporé eram apenas aluvionais e logo esgotaram-se. Surge então a questão da “posse plena do território”. Ora, do ponto de vista político, o Brasil precisava fortalecer os laços diplomáticos com a Bolívia, inclusive facilitando as suas

aspirações de obter saídas para o Oceano Pacífico. Essa amizade foi enfatizada com os acontecimentos da Guerra do Paraguai. O futuro Território Federal de Rondônia beneficiou-se dessas ocorrências. A guerra provocou a infiltração e permanência paraguaias aquém das fronteiras brasileiras, levando o governo brasileiro a pensar numa solução para o impasse. Tal solução teve seu início com a construção das linhas telegráficas pelo Marechal Rondon, a partir de 1891, ligando Cuiabá ao Rio Araguaia (Cuiabá, Miranda, Aquidauana, Bela Vista, Porto Murtinho, Corumbá e Cáceres).

A queda do preço da borracha foi um impulso para a tentativa de colonização rápida e efetiva da região, com vistas à fixação definitiva da população nômade e da povoação com estrangeiros. Exploradores oportunistas que tomavam terras sem nenhuma autorização e estrangeiros sem escrúpulos também despertaram o interesse do governo brasileiro para aquelas regiões. A 13 de setembro de 1943, o Decreto-Lei nº 5.812 criava o Território Federal do Guaporé. Getúlio alertava os brasileiros para o “perigo da internacionalização da região”.

O Território Federal do Guaporé transformou-se em TF de Rondônia a 17 de fevereiro de 1956, pela Lei nº 2.732. Era presidente, então, Juscelino Kubitschek, que foi também o responsável pela abertura da BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho.

Com a construção da BR – 364, Rondônia transformou-se. Seu desenvolvimento acelerou-se e povoou-se toda a região. Todo esse processo provocava, nos meios políticos, a certeza de que não era mais possível adiar a transformação do Território em Estado e instaurar a democracia.

O primeiro líder do movimento pela emancipação foi o Deputado Federal Jerônimo Garcia de Santana, eleito por três mandatos consecutivos. Os projetos de lei nº 543/71, nº 64-A/76 e nº 319/81 são de sua autoria. Entretanto, eles não passavam das Comissões, por não interessarem ao governo militar – eram projetos da oposição. Convém lembrar que, na época, somente dois partidos eram permitidos – a Arena (futuro PDS), partido do governo, e o MDB (futuro PMDB), partido de oposição.

O governo de ditadura era representado, no Território, pelo Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, vindo de Manaus, onde fora prefeito. Jorge Teixeira era parente de Mário Andreazza, Ministro do Interior no governo Figueiredo. “Teixeirão” conduzia a política de emancipação nos moldes desejados pelo governo federal. Mas havia muito descontentamento com o regime militar. Os jornais aludiam às grandes divisões nas próprias alas do partido do governo. Tudo indicava vitória das oposições no pleito que se aproximava.

Diante desse quadro, Figueiredo decidiu enviar ao Congresso o projeto de lei que transformava Rondônia em Estado – Projeto de Lei Complementar nº 221-A/81 – em 17 de agosto, cujo artigo 5º previa a nomeação do governador, pelo presidente, o que contrariava a própria “abertura democrática”. A certeza de que o PMDB sairia

vitorioso caso houvesse eleições diretas levou o Presidente a tomar essa medida não-democrática.

Na verdade, a criação do Estado de Rondônia fez parte de um projeto político do governo federal, em decorrência da necessidade de o presidente Figueiredo obter maioria parlamentar no Congresso nas eleições de 1982. Naquele pleito, o Senado da República se renovaria em apenas um terço de seus membros e o Estado de Rondônia, por ser recém-criado, elegeria três senadores. Se os eleitos fossem do PDS, o governo atingiria sua meta de contrabalançar uma quase certa derrota para o PMDB nos estados de Minas, São Paulo e Paraná, como de fato ocorreu.

Jorge Teixeira foi *nomeado* governador. Mas não foi sem ônus. A contrapartida era eleger os três senadores da Arena. E ele cumpriu esse objetivo. Elegeu três senadores do partido do governo e, segundo muitos, fez isso às custas de fraude.

O segundo capítulo deste trabalho expõe aspectos do referencial teórico. As noções mais detalhadas são as de formação discursiva (porque o trabalho analisa duas, pró-democracia e pró-ditadura) em sua relação com o interdiscurso e o pré-construído; a questão do sentido numa relação de confronto, ou seja, o enunciado dividido; a da heterogeneidade e da memória discursiva, como conseqüência do não-dito.

O quarto e último capítulo é dedicado à análise do corpus, ou seja, dos discursos realizados na Câmara Federal pelos deputados Jerônimo Garcia de Santana – PMDB – e Odacir Soares – PDS, os quais denominamos de Sujeito de F1 e Sujeito de F2, respectivamente. Para tal empreendimento, analisaremos o funcionamento dos itens lexicais “*Nós*” e “*Povo*”, a representação do contrário e o funcionamento discursivo da negação.

Em relação ao “*Nós*”, à não pessoa discursiva, tomamos como base teórica Benveniste e Guespin, além de Geoffroy, segundo o qual “*nós* é a primeira encarnação lingüística do ‘mais de um’, através do qual é possível examinar a passagem do sujeito falante para o sujeito político”. Guespin retoma a questão da interlocução e acrescenta que o funcionamento da relação *eu/tu* benvenistiana tem muito pouco a oferecer no que diz respeito aos interlocutores sociais e, em seu lugar, surge um *nós*, que se mostra muito produtivo, pois através dele o locutor pode associar-se a referentes variados, sem especificá-los lingüisticamente.

Sendo assim, já que o *nós* designa conjuntos lexicalmente não-nomeados, vamos entendê-lo como uma *não-pessoa discursiva* que, na interlocução discursiva, corresponde a um referente lexicalmente não-especificado ao qual o eu se associa para constituir *nós*.

A análise considerará toda a série que se refere à primeira pessoa do plural: *nós*, *nos*, *nosso* e *nossa*, bem como a respectiva *desinência verbal*.

Selecionamos uma grade referencial extensa, apesar de não pretendermos que seus referentes sejam rigidamente estabelecidos. Consideramos as referências como possibilidades, podendo cada uma ocorrer em discursos diferentes, na mesma

seqüência, o que significa dizer que podem infiltrar-se mutuamente, haja vista a possibilidade de que os discursos se atravessem. Propomos a seguinte categorização:

- Nós 1..... Deputado Federal por Rondônia
- Nós 2.....Deputado e um Partido Político
- Nós 3..... Coletividade dos rondonienses
- Nós 4.....Deputado e o povo rondoniense
- Nós 5.....Sistema / Congresso Nacional

Como se vê, todos os níveis de *Nós* apresentados pertencem à esfera pública, sendo que *Nós 1* é o único que pertence à esfera pública individual. Os outros dividem esse espaço com os demais níveis. O *Nós 5* e o *Nós 2* são do espaço do domínio público institucional, do qual os sujeitos de F1 e F2 se fazem porta-vozes. *Nós 4* é um referente ao qual os sujeitos de F1 e F2 associam-se sem, no entanto, constituírem-se em porta-vozes (pelo menos não autorizado pela totalidade da população) e *Nós 3* não está na esfera institucional.

A seguir, daremos um exemplo de *Nós 1* e *Nós 3*, analisados neste trabalho:

Nós 1 – Deputado Federal por Rondônia

JS – *Nós* combatemos a supressão eleitoral por uma questão de princípios. Eles a combatem por oportunismo.

OS –É o outro lado do nosso Território que *pretendemos* abordar focalizando os aspectos altamente positivos de uma região pujante de enormes recursos potenciais, onde o atual Governo vem fazendo uma das maiores administrações de todos os tempos.

A seqüência de F1 (JS) faz parte de uma série de questões pontuais exposta por JS em um dos seus discursos (09.09.81), referindo-se às falhas do projeto do governo federal. A *Supressão de domicílio eleitoral* era uma artimanha do projeto para dar conta da situação do governador nomeado e não eleito. A tentativa de supressão favoreceria o Coronel Teixeira, que vinha de Manaus e, portanto, não poderia legalmente concorrer ao cargo de governador, caso houvesse eleições, uma vez que, legalmente, os candidatos têm que ter, pelo menos, um ano de residência no local. O *eles* da seqüência refere-se, portanto, ao coronel.

Um dos aspectos de *Nós* nessa seqüência é o que Benveniste chama de *nós de majestade*, presente nos dois domínios do corpus. No recorte de OS, o *Nós 1* é mais comum no discurso de F2. Esse fato reflete de alguma forma a conjuntura histórica em que o discurso foi produzido – a certeza da vitória, garantida pela parceria com o governo federal. É necessário esclarecer um outro ponto: a seqüência “*outro lado do território*” refere-se ao fato de que o deputado JS dirigia-se aos parlamentares, constantemente, explorando politicamente as lacunas administrativas do governo Teixeira, assim como os desmandos de seu “*grupo palaciano*”. O *outro lado* de OS

é abordado numa tentativa de mostrar a ‘face boa’ do governador, que aproveita os recursos dados pela natureza a Rondônia, revertendo-os em benefício do progresso da região e do povo.

Apesar de que, às vezes, o *Nós majestático* confere ao discurso efeitos de autoritarismo, nas seqüências acima existem outras vozes exteriores ao discurso, denunciando a presença de enunciadores. Veja-se, por exemplo, *eles* (F1) que representam um grupo de enunciadores constituído pelo governador e seus assessores. Por outro lado, F2 dá voz ao governo federal e do território quando diz *atual governo*, caracterizado como “o bom político – dinâmico, realizador”, aquele que consegue fazer “*uma das maiores administrações de todos os tempos*”.

A ação do sujeito é claramente mostrada nesse “cruzar de vozes”. Permite que um mesmo fato seja dito de várias maneiras, por vozes diferentes, dependendo do ponto de vista de cada um. O mesmo fato leva o sujeito a dizer a partir de um lugar – esquerda ou direita, democracia ou ditadura – que faz com que sujeitos como F1 e F2 produzam discursos diversos, marquem-nos com sua subjetividade, o que provoca falhas e equívocos, uma vez que a memória é descontínua.

Nós 3 – Coletividade de rondonienses

Convém lembrar que, neste nível, a associação dos sujeitos de F1 e F2 acontece com a generalidade de seus interlocutores para formarem a ‘totalidade dos rondonienses’, na qual os deputados estão incluídos. Observa-se uma operação de inclusão, em que parceiros e adversários políticos são acolhidos, ou seja, F1 e F2 constituem a representação da população do território. Paralelamente há um *Nós* representado, que é o povo do Território. Este é o único nível coletivo de *Nós* que se localiza fora do espaço institucional, embora ainda na esfera pública. Aqui, é o povo de Rondônia que é representado no universo discursivo:

JS – A meta do Estado é a única esperança de *nos* libertarmos das trevas da ditadura. A busca do Estado representa a possibilidade de termos, em Rondônia, a presença do Poder Legislativo. (09.09.81)

OS – E o Território Federal de Rondônia, prestes a transformar-se em Estado, vem sendo grandemente beneficiado pela iniciativa governamental (...) para que *possamos* acompanhar de perto o ritmo do desenvolvimento(...) (15.08.1980).

Por ser do espaço coletivo, *Nós 3* permite aos sujeitos de F1 e F2 socializarem o seu dizer, repartido com a não-pessoa discursiva – a *totalidade dos rondonienses*. Apesar de terem os mesmos objetivos, suas posições discursivas são diferentes. F1 deseja o Estado com eleições, que significam o fim da ditadura, que caracteriza como ‘*ranços e cacoetes do AI-5*’ (24.09.81). Apesar de a democracia não estar explicitamente mencionada no discurso de F1, “*o fim das trevas da ditadura*” e a “*presença de um Poder Legislativo*” implicam a sua determinação discursiva.

No mesmo discurso, *Nós 3* é um nível partilhado com toda a população de Rondônia: não há diferenças entre o *povo – sujeito coletivo, uno e indivisível* – e seu porta-voz na Câmara. Nesse recorte, F1 comporta-se como sujeito democrático. Assim, povo de Rondônia e F1, povo e porta-voz, são redefinidos, a partir do aparelho de direito do Estado, como elementos idênticos de um mesmo campo – são ‘gente’ do território de Rondônia, constituindo a idéia de totalidade e identidade entre eu/tu/você.

Nos recortes de F2, observa-se o confronto de formações ideológicas diversas, ou seja, o sujeito de F2 é afetado pela FD “situação” e isso implica em mudança de discurso em relação a F1. Não há a preocupação da instauração da democracia no futuro estado. Há, sim, uma sólida parceria impulsionada, talvez, por interesses mútuos.

Se bem observado, é possível encontrar a figura lexicalmente não-nomeada “*povo do território*”, aqui apagada, mas indiretamente lembrada no discurso de F1 em “*presença de um Poder Legislativo*”; em F2, em “*grandemente beneficiado pela iniciativa governamental*”. Ocorre uma alusão a um pré-construído. Ou seja, o povo do território, por um lado, será o beneficiado, pois terá seus direitos de cidadão brasileiro respeitados (F1) e, por outro, será igualmente beneficiado, visto ser atingido pelo desenvolvimento que a emancipação trará para Rondônia (F2).

Numa mesma seqüência discursiva, podem ocorrer várias vezes diferentes níveis de *Nós*, tornando o item ambíguo:

JS – *Admitimos* (Nós1) até que a política de abertura do governo Figueiredo esteja sendo frustrada, no momento em que manda a esta casa um projeto de lei que propõe que o novo Estado de Rondônia tenha o futuro governador nomeado e não eleito (...) agiram de má fé, talvez em causa própria, procurando manter privilégios porque já estão no governo de Rondônia e procuram, através desta propositura, ali se manter por mais 5 anos, sem o voto dos *nosso*s (Nós3) concidadãos. (11.11.1981)

Na primeira ocorrência de *Nós*, é o próprio sujeito de F1 quem fala de seu lugar discursivo de deputado federal por Rondônia, rejeitando qualquer inclusão. Na segunda, a referência é a coletividade dos rondonienses e F1 se associa a ela. Quando ocorrem na mesma seqüência um *Nós* exclusivo e outro inclusivo, essa coexistência cria um efeito de neutralização dos diferentes referentes discursivos que as não-pessoas discursivas mobilizam.

Analisamos a seguir a ocorrência da palavra ‘*povo*’ como *representação discursiva do outro*, embora, estudando o sujeito político *nós*, de certa forma estivemos estudando também a representação discursiva do outro.

Para o item *povo* (gente), registramos também uma grade referencial bastante extensa, com várias possibilidades de interpretação:

Povo 1.....	Classe média, classes produtoras
Povo 2.....	Trabalhadores rondonienses
Povo 3.....	Coletividade dos rondonienses
Povo 4.....	Massa de manobra política
Povo 5.....	Sociedade civil organizada

Observa-se que, com exceção de *Povo 3*, todos os outros níveis constituem empregos partitivos desse item lexical. Apresento a análise de *Povo 1* e *Povo 4*.

Povo 1 – Classe média, classes produtoras

Considerarei classes médias, classes produtoras, a faixa da população rondoniense cuja renda é oriunda de indústrias, comércio, prestação de serviços, entre outras.

JS – O Estado de Rondônia surge do esforço e trabalho de seu *povo*, uma conquista árdua, que custou e custa muitos sacrifícios. (26.08.1981)

OS – E por reconhecer que o seu soerguimento não poderia prescindir da ajuda de todos os rondonienses, lançou o desafio do espírito desbravador de *nossa gente*. (18.04.1980)

Trata-se dos discursos de F1 e F2 que se portam como intérpretes dos anseios de *Povo 1*. O sujeito de F1 faz-se *povo* em *Povo 1* e ao falar, dá-lhe a voz, instaurando o interdiscurso, através de um enunciador representado por *Povo 1*. Assim, assume a função enunciativa de *porta-voz*, produzindo o efeito de universalização do partitivo.

O sujeito de F2 dá a voz ao regime militar, na figura do presidente Figueiredo, protótipo do autoritarismo para os militantes da oposição. Opera com a inclusão por meio da elipse de “*ele*”, representado pelo presidente; em “*nossa gente*” inclui “classe média, classes produtoras”.

Apesar das diferenças, há semelhanças entre ambos, pois falam em nome de *Povo 1*, como coletivo. Esse procedimento reveste o discurso de autoridade e constrói o efeito de sentido de unanimidade, de totalidade.

Povo 4 – Massa de manobra política

Em *Povo 1*, pertence ao povo quem *apóia*; em *Povo 2*, quem se *sacrifica*; em *Povo 3*, quem *constitui o território/estado*. Mas, em *Povo 4*, o povo reaparece como sujeito à manipulação de terceiros, como massa de manobra política:

JS – (...) o *povo* de Rondônia, indignado, votará todo na oposição para registrar seu protesto contra o PDS que, ao aprovar a lei criando o Estado de Rondônia, impediu o seu livre exercício do voto para a eleição de governador. (s/d)

OS – Mas o *povo* saberá que a resposta virá breve. Rondônia começou a acordar para as realidades presentes e sabe que tem um governador cuja ação não se queda às maquinações levianas do dep. Jerônimo Santana. (16.03.1980)

O sentido de *povo* como massa de manobra já se manifesta em JS – “*o povo de Rondônia, indignado, votará todo na oposição*”. Tal atitude decorre, é bom esclarecer, do fato de o Projeto de Lei Complementar nº 221-A/81 ter sido aprovado na Câmara Federal em 16.12.81, pela maioria absoluta do PDS. Consta que deputados foram ‘arrastados’, até mesmo do exterior, onde “descansavam”, para virem votar. Não fosse assim, *Povo 5* poderia conquistar o poder em Rondônia, votando nas oposições, como mostra a conjuntura histórica.

Povo 4 representa a neutralização de *Povo 5*, mostrando a tensão entre forças contrárias. Vale dizer que *Povo 4* – maioria silenciosa e manipulável – é concebido como profundamente suscetível à demagogia praticada pelo sujeito de F2, marcando o retorno do discurso populista. Desse modo, o discurso que refere *Povo 4* em F2 funciona como engodo para ocultar a manobra de um grupo político que deseja perpetuar-se no poder.

Povo 4 não é dono de seu destino. A possibilidade de, pela primeira vez, poder escolher seu governante através do voto livre havia se escoado pela aprovação do projeto do governo. Dessa maneira, o “*desejo do povo*” e a “*possibilidade de participar*” do governo haviam se esvaído. Embora o povo não tenha participado diretamente da aprovação do projeto, esse povo vai servir de “*depositário*” das frustrações políticas de F1.

Ambos os sujeitos são inseridos numa situação discursiva semelhante – são *porta-vozes do povo*, são oniscientes, decidem por *Povo 4*, mas diferem profundamente entre si, pois suas posições não são oriundas da mesma fonte e seus discursos provêm de formações ideológicas em confronto.

Finalmente, analiso rapidamente a *representação lexical do contrário*. Verifico que o antagonista pode assumir diferentes representações no discurso de F1: “*governadores pára-quedistas*”, “*coronéis biônicos*”, “*governador de proveta*”, “*missionários biônicos*”. No de F2, o outro é o próprio sujeito de F1, deputado pela oposição, Jerônimo Santana.

A título de esclarecimento, a expressão “*governadores pára-quedistas*” é ambígua. Passa a denominar todos os governadores militares nomeados durante a República Militar Brasileira porque o governador Teixeira era de fato um pára-quedista do Exército Brasileiro.

O contrário é exatamente o governador Jorge Teixeira, que é representado como o *antidemocracia*, *antieleições*, como uma pessoa cujas características políticas não o habilitam a representar *Povo 3*.

Neste caso, as configurações do contrário apresentam um elevado grau de generalização. O tratamento genérico desvaloriza o inimigo, desqualifica-o: *não é democrata, é inimigo do povo*, pois o povo deseja eleger o seu governador.

Finalmente, apresento uma análise sumária do funcionamento da negação, especialmente os casos de negação do discurso do outro e de negação do pré-construído do discurso do outro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACHARD, Pierre. (1983). Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, P. et alii. *Papel da memória*: trad. e introd. José Horta Nunes, Campinas (SP): Pontes, 1999.
- ALTHUSSER, L. (1918). *Aparelhos ideológicos de Estado: Nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1992.
- AUSTIN, L.L. (1990). *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Trad. de Danilo M. S. Filho. Porto Alegre: Artes Médicas.
- AUTHIER-REVUZ, J. (1982). Hétérogénéité montréalaise et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans le discours. In: DRLAV- *Revue de Linguistique*, 26. pp. 91-151.
- BAKHTIN, M. (Volochinov) (1929). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- COURTINE, J.J. (1981). Quelques problèmes théoriques et méthodologiques en analyse du discours: à propos du discours communiste adressé aux chrétiens. In: *Langage* (62). Paris.
- DE CERTEAU, M. (1995). A operação histórica. In: LE GOFF, P. & NORA, P. *História. Novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.
- DUCROT, O. (1977). *Dizer e não dizer. Princípios de semântica lingüística*. São Paulo: Cultrix.
- _____. (1987). *O dizer e o dito*. Campinas, São Paulo: Pontes.
- FOUCAULT, M. (1969). *A arqueologia do saber*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- GEFFROY, A. (1985). Les nous indistincts. In: *Mots* (10). Paris, mars.
- GUESPIN, Carlo. (1939). *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. Trad. Federico Carotti. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- INDURSKY, Freda. (1997). *A fala dos quartéis e outras vozes*. Campinas, São Paulo: Ed. da Unicamp.
- MAINGUENEAU, D. (1990). *Novas tendências em Análise do Discurso*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1993.
- PÊCHEUX, M. (1969). Análise automática do discurso (AAS-69). In: GADET, F. & HAK, T. (org.) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, São Paulo: Ed. da Unicamp, 1993.
- _____. (1988). *Semântica e discurso*. Campinas, São Paulo: Ed. da Unicamp.
- _____. (1990). *Discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas, São Paulo: Pontes.

- _____. (1983). Análise do discurso: três épocas. In: GADET, F. & HAK, T. (org.) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, São Paulo: Ed. da Unicamp.
- PÊCHEUX, M. & FICHABT, C. (1975). *Sobre as histórias das Ciências*. São Paulo: Edições Mandacaru, 1989.
- POSSENTI, Sírio. (1986). *Discurso, estilo e subjetividade*. Campinas, São Paulo: Pontes.
- _____. (1990). Apresentação da Análise do Discurso. In: *Glotta*, 12. São José do Rio Preto, Unesp. Pp. 45-59.
- _____. (1993). *O dado dado e o dado dado*. Apresentado em Seminário do Projeto de Aquisição da Linguagem. Campinas, IEL/Unicamp.
- SAUSSURE, F. de (1974). *Curso de Linguística Geral*. São Paulo: Cultrix.